



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
GABINETE DO VEREADOR JAILSON

INDICAÇÃO Nº 339 / 2025

**SENHOR PRESIDENTE,
E SENHORES VEREADORES,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que sejam adotadas, **por meio da Secretaria Municipal de Obras**, que seja providenciada **a recuperação das galerias pluviais que ruíram sob duas residências na Rua Francisco Joaquim de Sales, no Bairro Baixa da Alegria**, local que já se encontra com imóveis **interditados pela Defesa Civil**, demandando intervenção urgente do Poder Público.

DA JUSTIFICATIVA

Fui procurado por moradores da referida rua, que demonstraram grande preocupação com a situação das galerias que cederam sob duas casas, ocasionando inclusive a interdição dos imóveis pela Defesa Civil. Os moradores relatam medo de que o problema se agrave e possa comprometer outras residências da via, gerando riscos maiores à segurança das famílias.

Diante disso, torna-se necessária a realização de uma intervenção urgente para recuperação da estrutura das galerias, garantindo a segurança dos moradores e evitando a ampliação dos danos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Apodi, 10 de março de 2026.



FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA
VEREADOR - PT